



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR VALENTINO ANTONIO BALESTRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

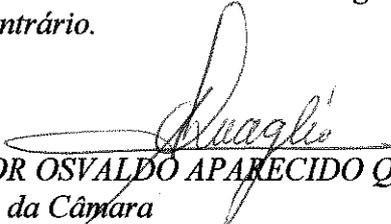
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao Senhor VALENTINO ANTONIO BALESTRO, com base na Lei complementar nº 069, de 08 de Abril de 1998, Art. 1º, §1º, I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

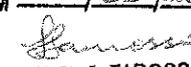

VEREADOR MOACIR GENUARIO
Primeiro Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2010
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 198
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Populino)
EM SUA EDIÇÃO DE 30/10/2010

MOGI MIRIM 03/11/2010


MARLENE TAROSSÍ

Secretário Legislativo